



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 191/2024 AO CONTRATO Nº 076/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/CAPEAMENTO ASFÁLTICO
RUA WILLIBALDO LAUTERT – LOTE 1**

Vigência LOTE 1: 25/09/2024 a 16/02/2025

Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro atualizado em anexo no protocolo administrativo

Valor total: R\$ 365.000,00

Origem: Edital Nº 016/2024 – Concorrência Presencial Nº 005/2024

Protocolo: 28.378/2024 e 28.987/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por servidor designado conforme Lei Orgânica, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. EDSON ADILSO HECK, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, é realizada a presente APOSTILA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. A vigência do presente instrumento será de 25 de setembro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 23 de setembro de 2024.

**EDSON ADILSO
HECK:64799670
034**

Assinado de forma digital por
EDSON ADILSO HECK:64799670034
Dados: 2024.09.23 11:51:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20112

OLIVAR BASSO

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. (Em
recuperação judicial)

Representante Legal

EDSON ADILSO HECK

Prefeitura Municipal de Imigrante

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças – Servidor
Designado conforme Lei Orgânica Municipal